



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 571 , DE 25 DE Abril DE 1984.

EMENTA: Mudança de nomenclatura de Logradouros Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Vereador Pedro Jardim Teixeira a atual rua da Estação, com início na Praça Vieira Neto, no Centro de Saracuruna, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de Abril de 1984.

Hydekel Menezes Freitas Lima
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito.